

Fica outorgada, em nome de Edifício Faria Lima Tower, CPF/CNPJ 69.274.629/0001-26, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano, no município de São Paulo, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°35'1.380") - Longitude o (46°41'2.090") - Volume Diário: 120,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190001898-D3X. Processo DAAE 9905734 - Extrato de Portaria 3524/19.

Fica outorgada, em nome de Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, CPF/CNPJ 46.200.846/0001-76, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e declarada a correspondente dispensa de outorga para o(s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins outros, no município de Lençóis Paulista, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°41'5.001") - Longitude o (48°50'21.764") - Volume Diário: 10,50 m³; Solicitado pelo Requerimento 20190008864-HEU. Processo DAAE 9703122 - Extrato de Portaria 3525/19.

Fica outorgada, em nome de VTR Vettor Equipamentos Industriais Ltda, CPF/CNPJ 02.825.612/0001-49, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins industrial e outros, no município de Cabreúva, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°15'7.300") - Longitude o (47°6'9.250") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190004589-T6W.

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°15'8.500") - Longitude o (47°6'6.920") - Volume Diário: 100,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190004589-6JP. Processo DAAE 9809914 - Extrato de Portaria 3526/19.

Fica outorgada, em nome de CLAUDIO MARTINEZ BELMONTE, CPF/CNPJ 062.283.518-18, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e declarada a correspondente dispensa de outorga para o(s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins de irrigação, no município de Marapoama, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°17'53.204") - Longitude o (47°13'17.106") - Volume Diário: 12,00 m³; Solicitado pelo Requerimento 20190009611-16L. Processo DAAE 9710774 - Extrato de Portaria 3539/19.

Fica outorgada, em nome de Pesqueiro Santo Agostinho Ltda, CPF/CNPJ 05.532.525/0001-91, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins rural, no município de Indaiatuba, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Afluente do Rio Jundiá - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°5'10.930") - Longitude o (47°10'26.280") - Volume Diário: 80,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190003634-LRR.

- Lançamento Superficial - Afluente do Rio Jundiá - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°5'15.970") - Longitude o (47°10'14.070") - Volume Diário: 72,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190003634-2QL. Processo DAAE 9811386 - Extrato de Portaria 3538/19.

Fica outorgada, em nome de Sergio Antonio Mattara, CPF/CNPJ 167.166.838-36, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de irrigação, no município de Taquaritinga, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°22'56.776") - Longitude o (48°34'12.862") - Volume Diário: 180,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190010859-7WY. Processo DAAE 9710831 - Extrato de Portaria 3540/19.

Fica outorgada, em nome de JBS S.A, CPF/CNPJ 02.916.265/0219-14, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins industrial, no município de Guaiçara, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°37'2.483") - Longitude o (49°47'50.386") - Volume Diário: 120,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190002234-9U6.

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°36'52.788") - Longitude o (49°47'58.813") - Volume Diário: 50,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190002234-78J. Processo DAAE 9705122 - Extrato de Portaria 3541/19.

Fica outorgada, em nome de Pedro Bergamo Neto, CPF/CNPJ 054.220.878-44, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e declarada a correspondente dispensa de outorga para o(s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins doméstico, no município de Taguaí, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°26'30.300") - Longitude o (49°21'7.100") - Volume Diário: 12,00 m³; Solicitado pelo Requerimento 20190006445-0LQ. Processo DAAE 9412455 - Extrato de Portaria 3542/19.

Fica outorgada, em nome de Associação de Proprietários do Quinta da Primavera, CPF/CNPJ 30.323.918/0001-32, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins rural, no município de Itaí, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°17'10.040") - Longitude o (49°1'0.990") - Volume Diário: 25,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190010330-BW5. Processo DAAE 9412628 - Extrato de Portaria 3543/19.

Fica outorgada, em nome de Supermercado e Restaurante Jva Eireli, CPF/CNPJ 07.013.199/0001-31, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e a correspondente autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano - sanitário, no município de Jundiá, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°11'10.569") - Longitude o (46°59'5.969") - Volume Diário: 28,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190008269-XNC. Processo DAAE 9828009 - Extrato de Portaria 3544/19.

Fica outorgada, em nome de Davide Ciavolella, CPF/CNPJ 172.409.308-82, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Ibirarema, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Ribeirão Vermelho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°49'45.920") - Longitude o (50°3'28.170") - Volume Diário: 648,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190007835-51L.

- Captação Superficial - Ribeirão Vermelho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°50'50.530") - Longitude o (50°2'17.530") - Volume Diário: 1.036,80 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190007835-DR8. Processo DAAE 9412622 - Extrato de Portaria 3546/19.

Fica outorgada, em nome de Jose Augusto de Moraes Pessimilio e Outro, CPF/CNPJ 07.945.562/0004-08, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins rural, no município de Itapetininga, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°39'31.013") - Longitude o (48°15'29.449") - Volume Diário: 93,60 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20180018043-GU4.

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°40'12.059") - Longitude o

(48°14'45.978") - Volume Diário: 149,50 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20180018043-CM4. Processo DAAE 9406967 - Extrato de Portaria 3562/19.

Fica outorgada, em nome de Companhia Ultragaz S.A, CPF/CNPJ 61.602.199/0015-18, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e a correspondente autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins industrial, no município de Ribeirão Preto, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°8'48.290") - Longitude o (47°52'51.250") - Volume Diário: 160,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190009261-59Y. Processo DAAE 9303802 - Extrato de Portaria 3566/19.

Fica outorgada, em nome de Fabiano Gurgel Barbosa e Outros, CPF/CNPJ 32.198.156/0001-15, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e a correspondente autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins rural, no município de Socorro, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°29'40.320") - Longitude o (46°33'22.020") - Volume Diário: 156,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190003631-WZf. Processo DAAE 9312427 - Extrato de Portaria 3567/19.

Fica outorgada, em nome de Bracell Sp Celulose Ltda, CPF/CNPJ 53.943.098/0001-87, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Gália, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Afluente do Córrego Eduardo Porto - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°16'18.600") - Longitude o (49°33'22.440") - Volume Diário: 109,38 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190009428-UD2. Processo DAAE 9412693 - Extrato de Portaria 3568/19.

Fica outorgada, em nome de Fernanda Palhares Gonçalves, CPF/CNPJ 181.585.828-18, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de irrigação, no município de Urupês, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°8'50.500") - Longitude o (49°16'3.600") - Volume Diário: 120,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190011158-MK1. Processo DAAE 9710833 - Extrato de Portaria 3569/19.

A captação superficial localizada com a vazão de 5,00 m³/h, constante no artigo 1. da Portaria DAAE n. 3926, de 17-12-2015, passa a vigorar a seguinte redação: "vazão de 12,00 m³/h".

A Portaria DAAE n. 3926, de 17-12-2015, continua em vigor em todos os seus termos, exceto no que foi retificado presente Portaria. Processo DAAE 9808186 - Extrato de Portaria 3435/19.

A captação subterrânea localizada com a vazão máxima instantânea de 9,50 m³/h, volume diário 190,00 m³, constante no artigo 1. da Portaria DAAE n. 5256 de 20-09-2018, passa a vigorar da seguinte forma: "vazão máxima instantânea de 22,50 m³/h, volume diário 450,00 m³".

Fica excluído o uso com requerimento n. 20180001863-U2Y da Portaria DAAE n. 5256 de 20-09-2018.

A Portaria DAAE n. 5256 de 20-09-2018, continua em vigor em todos os seus termos, exceto no que foi retificado na presente Portaria. Processo DAAE 9809623 - Extrato de Portaria 3492/19.

Despacho do Superintendente, de 03-7-2019

Revogação

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.E.E n.717 de 12/12/96,

Referência:

Autos DAAE n. 9702747

Com fundamento do Artigo 9. do Decreto Estadual n. 63.262 de 09/03/18, do artigo 30 da Portaria DAAE n. 1.630 de 30/05/17 e em atendimento ao pedido da Diretoria da Bacia do Baixo Tietê - BBT:

Fica revogada a Portaria DAAE n. 3847 de 06-11-2017 – Processo n. 9700657, que autorizou a Peralta Comércio e Indústria Ltda, CNPJ n. 61.506.481/0027-35, município de Bauru, pelo prazo 05 (cinco) anos a captar água do Aquífero Formação Adamantina, Poço Local 001 - DAAE n. 212-0184, às Coordenadas Geográficas Latitude S - 22°19'07,773" e Longitude o - 49°04'28,724".

Retificação do D.O. de 23-05-2018

No Processo DAAE 9311473 – Extrato DDO/BPG n. 262/18, de 15-05-2018 - Despacho do Diretor da Bacia do Pardo Grande, de 15-05-2018 (Declaração de Dispensa de Outorga), onde se lê: "...CPF 221.878.998-76.,, leia-se:..."CPF 221.787.998-76...

Retificação do D.O. de 3-7-2019

No Processo 9818411 – Vol. 002 – Extrato de Portaria 3534/19, onde se lê: "...Processo 9818411 – Vol. 002, leia-se: ...Processo 9818411 – Vol. 002.

Retificação do D.O. de 11-08-2018

No Processo DAAE 9311687 – Extrato de 09-08-2018: Onde se lê: Poço Local 001 - Aquífero Tubarão, leia-se: Poço Local 001 - Aquífero Freático Onde se lê: Poço Local 002 - Aquífero Tubarão, leia-se: Poço Local 002 - Aquífero Freático

DIRETORIA DA BACIA DO MÉDIO TIETÊ

Despacho do Diretor, de 03-07-2019

Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE 4032, de 31-05-2019, apresentado por Roldao Auto Servico Comercio de Alimentos Ltda, CPF/CNPJ 05.800.256/0018-45 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 09821324 Volume -, declaramos dispensada(s) de outorga a(s) interferência(s) ou o(s) serviço(s), localizada(s) no município de Atibaia, conforme abaixo:

- Canalização fechada - Curso d'água sem denominação oficial, na bacia do Atibaia - Coord. Geográficas Latitude S 23°07'05,40" - Longitude W 46°34'36,60" - . Extensão a jusante 66,00 m - para fins Controle de erosão.

Extrato DDO/BMT 290

DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

Despacho do Diretor, de 28-6-2019

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: Biosev S.A.

CPF/CNPJ: 15.527.906/0036-66

Localização: Fazenda São Francisco (75324) - Estrada Elhiu Root - Jardim São João

Município: Araras

Processo DAAE 9312628

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Superficial - Afluente do Rio das Araras - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°16'0.276") - Longitude o (47°15'48.464") - Vazão Máxima Instantânea 150,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 3.600,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190007544-TIH.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 78/2019.

DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

Despachos do Diretor, de 3-7-2019

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Agropecuaria Sao Judas Tadeu Riolandia Ltda, CPF/CNPJ 02.910.898/0001-60 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9203242, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Riolândia, conforme abaixo:

Reservatório de Acumulação - Afluente do Córrego da Consulta - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°2'46.493") - Longitude o (49°45'37.061") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 201900011446-JN3.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 262/2019

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Agropecuaria Sao Judas Tadeu Riolandia Ltda, CPF/CNPJ 02.910.898/0001-60 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9203255, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Riolândia, conforme abaixo:

Reservatório de Acumulação - Córrego da Consulta - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°2'26.903") - Longitude o (49°44'8.486") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190010446-IG1.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 263/2019

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: Rosângela Ferreira de Andrade

CPF/CNPJ: 119.830.558-40

Município: Ilha Solteira

Processo DAAE 9208431

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Superficial - Rio São José dos Dourados - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°25'41.103") - Longitude o (51°16'20.094") - Vazão Máxima Instantânea 5,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 22,08 m³ - Período 4h25 /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190011516-7B1.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 027/2019

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Riad Ali Sammour, CPF/CNPJ 383.211.578-15 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9208426, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Colina, conforme abaixo:

Reservatório de Acumulação - Afluente do Córrego Santo Antônio - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°43'41.340") - Longitude o (48°39'46.070") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190011763-KZA.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 264/2019

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Jardiplan Urbanização e Paisagismo Ltda, CPF/CNPJ 44.061.083/0001-02 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9208430, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Fernandópolis, conforme abaixo:

Captação Superficial - Corrego da Gralha - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°14'5.400") - Longitude o (50°18'51.600") - Vazão Máxima Instantânea 3,33 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 19,98 m³ - Período 6h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190011928-28E.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 265/2019

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO BAIXO PARDO / GRANDE

Comunicado

Ata da 46ª Reunião Ordinária da Bacia Hidrográfica do CBH-BPG de 28-03-2019

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2019, realizou-se a 46ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande, com início às 09h15, na Câmara Municipal de Barretos, à Rua 16 730 – Barretos/SP, com um total de 33 (trinta e três) membros, sendo 28 (vinte e oito) com direito a voto. O Vice-Presidente do CBH-BPG, deu início a reunião, agradecendo a presença de todos, e em seguida colocou em votação a dispensa da leitura da Ata da 31ª Reunião Extraordinária do CBH-BPG, tendo em vista que a mesma já foi encaminhada anteriormente a todos os representantes, sendo sua dispensa aprovada por unanimidade.

Em seguida o vice-presidente colocou a referida Ata em votação, sendo também, aprovada por unanimidade. Na sequência o vice-presidente do comitê passou a palavra ao Secretário Executivo, para que apresente as "Informações Gerais". Com a palavra, o Secretário Executivo retomou o assunto do poço Alan Kardec, que abastece o município de Bebedouro, com água explorada do Aquífero Guarani, que atualmente tem seu nível baixado, encontrando muitos problemas para sua exploração. O Secretário Executivo relatou sobre os questionamentos da promotoria de Bebedouro, ao SAAE de Bebedouro e ao Comitê, e em função disso, o "Grupo de Trabalho de Outorga e Licença – GT-OL", foi convocado para que analisasse e elaborasse um ofício em resposta aos novos questionamentos do promotor. O ofício foi redigido, e o mesmo foi lido para o plenário. Após a leitura e discussão do ofício para o plenário, o Secretário Executivo reforçou que uma das principais informações que contem nele, é que seja elaborado um Termo de Referência para a contratação de estudos a fim de comprovar as informações acerca do assunto e subsidiar futuras discussões no âmbito da UGRH 12, mesmo que esta ação não esteja prevista no "Plano da Bacia Hidrográfica 2016 - 2027 Do Comitê Da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande". Lembrando que a revisão do Plano de Bacia será realizada neste ano de 2019 e a proposta é inserir estes projetos no "Plano de Bacia" e no "Plano de Ação e Programa de Investimento – PAPI". A representante da ACIAB fez uma sugestão de substituir onde se lê: "de poço profundo do SAAEB", leia-se: "no entorno do poço profundo do SAAEB". O vice-presidente retomou a palavra e colocou em votação o ofício com a sugestão da representante da ACIAB, que será encaminhado para a Promotora de Justiça, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o vice-presidente passa a palavra para o Secretário Executivo para que faça um breve relato referente a Deliberação CBH-BPG 223/2019, que "Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobia para 2019 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande". Durante sua explanação, o Secretário Executivo informa os valores apresentados no Plano de Aplicação da Cobia para 2019, e o valor total disponibilizado para ser aplicado no investimento deste ano de 2019, será de R\$ 3.067.553,81. O vice-presidente retomou a palavra e colocou em votação a referida deliberação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o vice-presidente passa a palavra para o Secretário Executivo para que fale sobre a Deliberação CBH-BPG 224/2019 que "Aprova diretrizes e critérios para

distribuição dos recursos do FEHIDRO/2019 destinados à área do CBH-BPG". Então o vice-presidente retomou a palavra e coloca em votação a Deliberação CBH-BPG 224/2019, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência o vice-presidente passa a palavra novamente ao Secretário Executivo para que dê esclarecimentos sobre a Deliberação CBH-BPG 225/2019 que "Fixa prazos para apresentação de documentação visando a obtenção de verbas junto ao FEHIDRO/2019". Após os esclarecimentos do secretário executivo, o vice-presidente retomou a palavra e coloca em votação a Deliberação CBH-BPG 225/2019, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, passa a palavra novamente ao Secretário Executivo solicitando que explique a Deliberação CBH-BPG 226/2019, que "Indica os representantes dos segmentos que compõem o CBH-BPG para o período de 01-04-2019 a 31-03-2021". Após explanações e realizada a composição das cadeiras do plenário do CBH-BPG, dos segmentos União, Estado, Sociedade Civil e Usuários dos Recursos Hídricos, o secretário executivo informa a composição e indicação dos representantes para cada segmento. O vice-presidente retomou a palavra e coloca em votação a aprovação da Deliberação CBH-BPG 226/2019, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência o vice-presidente passa a palavra novamente ao secretário executivo para que também dê esclarecimentos sobre a Deliberação CBH-BPG 227/2019, que "Indica os representantes das Câmaras Técnicas (CT-PLAGRHI e CT-EA) para o período de 01-04-2019 a 31-03-2021". Com a palavra o secretário executivo informa que esta deliberação determina os representantes que compõem as Câmaras Técnicas do CBH-BPG. O representante da SABESP pede a palavra, e com a palavra concedida pelo vice-presidente, solicita a verificação da possibilidade de disponibilizar uma cadeira para que a Sabesp possa indicar um representante nas Câmaras Técnicas. O secretário executivo retomou a palavra e informa que não é possível alterar a composição dos que já foram indicados para compor as cadeiras